



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 149/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 119/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 030/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 030/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores DERCINO LEONILDO DE SÁ E SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS “*para que seja feito um quebra-molas na Rua Felinto de Souza Freire, esquina com a Rua Inglaterra.*”

O Município de Itaúna do Sul informa que providenciará a instalação dos Quebra-Molas indicados, brevemente. Também que tem conhecimento que existem outras indicações de construção de quebra-molas pendentes de execução, pois, está aguardando a finalização do processo de licitação para a aquisição dos materiais necessárias para a execução do trabalho.

Ainda, agradece a participação e indicação dos Nobres, pede-se compreensão quanto a burocracia a que a administração pública está vinculada, para que possa realizar qualquer aquisição e contratação de serviços. Mas, que brevemente será realizado um mutirão de construção dos quebra-molas indicados.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 23 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
DERCINO LEONILDO DE SÁ
SÍLVIO DE MAZZI DOS SANTOS